

PUBLICADO NO DOM

12 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 115/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CEADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 10050/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CEADA**, conforme relacionado abaixo:

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD:

Membro: Cristiano Ribeiro Chagas

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Membro: Cristiane Lima da Silva Peixoto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 511/2023 e Decreto nº. 006/2024.

Guarapari/ES, 07 de março de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal